

LIVRO N.º 2 AAAH

MATRÍCULA N.º 22.290

DATA 10/JULHO/1998

IMÓVEL:

Um imóvel urbano, com benfeitorias constantes de uma casa comercial, piso de cimento, coberta com telhas francesas e área construída de 51,20 m², localizado à Rua CAPITÃO SANCHO nº 344, Centro, nesta cidade, com a área total de 106,50 m² (cento e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE com a Rua Capitão Sancho, medindo 7,30 metros; direita com os vendedores, medindo 14,60 metros; fundos com Terezinha de Tal, medindo 7,30 metros; esquerda com Inácio Medeiros, medindo 14,60 metros". PROPRIETÁRIA:- GERALDA PEREIRA DE MORAIS, brasileira, solteira, comerciária, CPF 442.508.276-15 e CI M-6.772.842-SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade. Registro Anterior:- 15.224 de ordem, livro 3-V, deste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- João Pinheiro, 10 de Julho de 1998.- O Oficial Titular, João Pinheiro

R-1-22.290 - FOLHA 190 - LIVRO 2-AAAH REGISTRO GERAL - PROTOCOLO NÚMERO 44.868 - FOLHA 95v - LIVRO

1-B - EM 10/JULHO/1998:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 09, às fls. 176/v., aos 07 de julho de 1998, pela Tabelião do Cartório de Notas do Distrito de Olhos D'Água do Oeste, neste Município e Comarca, Maria Lúcia Bessa Gomes Tavares, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por GERALDA PEREIRA DE MORAIS, já qualificada acima, por compra feita a CORSINO MATEUS EVANGELISTA e sua mulher MARIA HELENA LOPES EVANGELISTA, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, CPF 086.516.636-68, residentes e domiciliados nesta cidade, no ato representados por Valdenci Pereira de Moraes, conforme procuração do 1º Ofício desta comarca, livro 26, fls. 57, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Condições:- Venda boa, firme e valiosa.-

O referido é verdade e dou fé.- João Pinheiro, 10 de Julho de 1998.-

O Oficial Titular, João Pinheiro

cavc

R-2-22.290:- Nos termos da Cédula de Crédito Comercial, nº 98/01068-9, emitida em 21 de julho de 1998 por GERALDA PEREIRA DE MORAIS-ME, firma individual com sede à Praça Olegário Maciel, 104, nesta cidade, CGC 01.704.938/0001-55, no ato representada por Geralda Pereira de Moraes, proprietária, e como Interveniante Garante, Geralda Pereira de Moraes, CPF 442.508.276-15, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, CGC 00.000.000/0800-12, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), vencível em 12 (doze) prestações mensais, vencendo a primeira em 16/08/98 e a última em 16/07/99, com juros à taxa nominal de 1% ao mês, correspondendo a 12,680% efetivos ao ano, referente a 50% da dívida, e taxa nominal de 2,9% ao mês, correspondendo a 40,924% efetivos ao ano, sobre o restante da dívida, acrescidos de encargos básicos calculados pela Taxa Referencial-TR, exigidos juntamente com as parcelas do principal. Fica fazendo parte integrante deste registro as demais cláusulas e condições constantes da presente cédula, arquivada neste cartório.- O referido é verdade e dou fé.- João Pinheiro, 22 de Julho de 1998.-

O Oficial Titular, João Pinheiro

cavc

R-3-22.290:- Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 98/01069-7, emitida em 23 de julho de 1998 por ALTAIR PEREIRA DE MORAIS-ME, firma individual com sede nesta cidade, CGC 86.500.881/0001-25, representada pelo proprietário, Altair Pereira de Moraes, CPF 895.127.586-87, que é também avalista, e como Interveniante Garante, Geralda Pereira de Moraes, CPF 895.127.586-87, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 2º GRAU e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, CGC 00.000.000/0800-12, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), vencível -

continua no verso...

em 12(doze) prestações mensais, vencendo a primeira em 23/08/98 e a última em 18/07/99, com juros à taxa nominal de 1% ao mês, correspondendo a 12,680% efetivos ao ano, e 2,9% ao mês correspondendo a 40,924% efetivos ao ano, referente a 50% do valor da dívida, cada um, exigidos juntamente com as parcelas do principal. Fica fazendo parte integrante deste registro as demais cláusulas e condições constantes da presente cédula, arquivada neste cartório.-

O referido é verdade e dou fé.- João Pinheiro, 07 de Agosto de 1998.-

O Oficial Titular, _____

cavc

R-4-22:290:- Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 98/01070-0, emitida em 23 de julho de 1998 por MARIA ABADIA PEREIRA-ME, firma individual com sede à rua Capitão Sancho, 363 nesta cidade, CGC 23.891.708/0001-85, representada por sua proprietária e avalista, Maria Abadia Pereira, CPF 649.548.206-00, e como Interveniante Garante, Geralda Pereira de Moraes, CPF 442.508.276-15, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 3º GRAU e sem concorrência de terceiros em do BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, CGC 00.000.000/0800-12, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), vencível em 12(doze) prestações mensais, vencendo a primeira em 23/08/98 e a última em 18/07/99, com juros à taxa nominal de 1% ao mês, correspondendo a 12,680% efetivos ao ano, referente a 50% da dívida, e 2,9% ao mês, correspondendo a 40,924% efetivos ao ano, sobre os 50% restantes da dívida, exigidos juntamente com as parcelas do principal. Fica fazendo parte integrante deste registro as demais cláusulas e condições constantes da presente cédula, arquivada neste cartório.-

O referido é verdade e dou fé.- João Pinheiro, 07 de Agosto de 1998.-

O Oficial Titular, _____

cavc

R-5-22.290:- Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 98/01093-X, emitida em 25 de agosto de 1998 por CURIOSA LTDA., com sede à rua Deputado Quintino Vargas, 432, nesta cidade, CGC 02.142.570/0001-41, representada pelos sócios, Valdinei Pereira de Moraes e Nelson Pereira de Moraes, com Aval de Valdinei Pereira de Moraes, Nelson Pereira de Moraes e Geralda Pereira de Moraes, CPF 917.423.156-15, 779.796.996-53 e 442.508.276-15, e como Interveniante Garante, Geralda Pereira de Moraes, CPF 442.508.276-15, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 4º GRAU e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, CGC 00.000.000/0800-12, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), vencível em 12 prestações mensais, vencendo a primeira em 25/09/98 e a última em 20/08/99, com juros à taxa de 1% ao mês, correspondendo a 12,680% efetivos ao ano, sobre 50% da dívida, e 2,9% ao mês, correspondendo a 40,924% efetivos ao ano, sobre os 50% restantes da dívida, exigidos juntamente com as parcelas do principal. Fica fazendo parte integrante deste registro as demais cláusulas e condições constantes da presente cédula, arquivada neste cartório.-

O referido é verdade e dou fé.- João Pinheiro, 28 de Agosto de 1998.-

O Oficial Titular, _____

cavc

Av-6-22.290:- Precede-se a esta averbação nos termos da Autorização, datada de 19 de julho de 1999, emitida pelo Banco do Brasil S/A, agência local, apresentada a este cartório pelo devedor, para que o R-2, o R-3 e o R-4-22.290, fiquem cancelados e considerados inexistentes em virtude da liquidação total da dívida.- Dou fé.- João Pinheiro, 18/Agosto/1999.-

O Oficial Titular, _____

cavc

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS -

JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS
13 de julho de 2004

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.290

FICHA

01

continuação da fl. 190 do livro 2-AAAH:

R-7-22.290 - Prot. 63.219:- PENHORA. Por mandado de 28 de janeiro de 2004, extraído dos autos nº 36302004367-7 de Ação de Execução, pela Secretaria da Única Vara Cível desta Comarca, em cumprimento ao despacho do MM. Juiz de Direito de Plantão Forense desta comarca. Exequente: **WILSON DE ALCÂNTARA MENDES**, brasileiro, casado, lanterneiro, CPF 028.695.576-04, residente e domiciliado na rua Capitão Speridião, nº 1161, bairro Maria José de Paula, nesta cidade. Executado: Maria Abadia Pereira - ME, firma individual com sede na rua Capitão Sancho, nº 363, CNPJ nº 23.891.708/0001-85, centro, nesta cidade. Valor: R\$7.416,09 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e nove centavos), importância esta devida ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário, o Sr. Wilson de Alcântara Mendes, compromissado na forma da lei.

Dou fé. João Pinheiro, 13 de Julho de 2004.

O Oficial, *Valéria Pinheiro* /cavc

AV-8-22.290 - Prot. 66.506:- CANCELAMENTO. Por autorização de 05/10/2005, emitida pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, cancela-se o R-5-22.290, em virtude da liquidação da dívida.

Dou fé. João Pinheiro, 14 de Outubro de 2005.

O Oficial, *Valéria Pinheiro* /cavc

R-9-22.290 - Prot. 67.555:- PENHORA de 7% do imóvel. Por mandado de 03 de março de 2006, da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 36302006117-4 de Ação de Execução promovida por **JOÃO PEREIRA DE MORAIS NETO**, brasileiro, casado, CPF 291.951.606-04, residente nesta cidade, contra Geralda Pereira de Moraes, já qualificada, procede-se ao registro da penhora de 7% do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente acima referido. Depositário, a própria executada, compromissada na forma da lei.

Dou fé. João Pinheiro, 03 de Fevereiro de 2006.

O Oficial, *Valéria Pinheiro* /cavc

AV-10-22.290:- Certifico, que a data correta do registro constante do R-9 supra, é "03 de março de 2006", e não como constou.

Dou fé. João Pinheiro, 03 de Março de 2006.

O Oficial, *Valéria Pinheiro* /cavc

R-11-22.290 - Prot. 68.057:- PENHORA de 20% do imóvel. Por mandado de 22 de maio de 2006, da Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 36302005703-2 de Ação de Execução promovida por **PAULO HENRIQUE MENDES**, sem qualificação, contra Geralda Pereira de Moraes, já qualificada, procede-se ao registro da penhora de 20% do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente. Depositário, Aroldo Donizete Aroldo, compromissado na forma da lei.

Dou fé. João Pinheiro, 26 de Maio de 2006.

O Oficial, *Valéria Pinheiro* /cavc

R-12-22.290 - Prot. 122.643 - EM 17/05/2021:- PENHORA. A requerimento de parte interessada, de 17 de novembro de 2020, que juntou termo de penhora da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído do processo nº 0105847.30.2003.8.13.0363 da Ação Ordinária promovida pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ nº 00.000.000/08000-12, contra Valdinei Pereira de Moraes, CPF 917.423.156-15, e Geralda Pereira de Moraes, CPF 442.508.276-15, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da

importância de R\$30.156,54 (trinta mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Depositária, Geralda Pereira de Moraes, compromissada na forma da lei. Emolumentos: R\$127,79. Recivil: R\$7,65. ISSQN: R\$5,09. TFIJ: R\$38,27. Total: R\$178,80.

Dou fé. João Pinheiro, 17 de Maio de 2021.

O Oficial,

/pam

AV-13-22.290 - Prot. 134.511 - EM 13/05/2024:- CANCELAMENTO. Por ofício de 29/04/2024, da Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais desta Comarca, extraído do processo nº 0043677-56.2002.8.13.0363 de Ação de Execução, cancela-se o R-7, nos termos da sentença do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. José Henrique Mallmann. Código: 4701-9 (1), 4139-2 (1), 8101-8 (8). Selo: HQD11370. Cód. seg.: 0458.0719.5670.9616. Dou fé. João Pinheiro, 16 de Maio de 2024.

O Oficial,

/pam

AV-14-22.290 - Prot. 134.512 - EM 13/05/2024:- CANCELAMENTO. Por ofício de 02/05/2024, da Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais desta Comarca, extraído do processo nº 0061174-82.2002.8.13.0363 de Ação de Execução, cancela-se o R-9, nos termos da sentença do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. José Henrique Mallmann. Código: 4701-9 (1), 4138-4 (1), 8101-8 (6). Selo: HQD11371. Cód. seg.: 0360.6139.2479.4431. Dou fé. João Pinheiro, 16 de Maio de 2024.

O Oficial,

/pam

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado por
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
03521 - Gráfica Noroeste